



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Bujari

Autos n.º 0700567-92.2019.8.01.0010
Classe Procedimento Comum
Requerente Kátia Barros de Oliveira
Requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 10 de março de 2020, às 09:00h, na Sala de Audiências da Vara Única - Cível da Comarca de Bujari, onde se encontrava o conciliador Iury Araujo, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Kátia Barros de Oliveira, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, por sua advogada Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson OAB/AC 4139.

Declarada aberta a audiência, as partes não concordaram em nenhum acordo.

A requerida requer prazo para juntada da carta de preposto.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Iury Araujo, Iury Araujo, o digitei e subscrevo.

Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson
Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson
OAB/AC 4139

Thais Vieira Lopes Batista
Thais Vieira Lopes Batista

Kátia Barros de Oliveira